



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
006393/2018 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2018 – SRP - Republicação.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 033/2018 *objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Bens Comuns (Material de Consumo) para atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme quantidades e Especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOU, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI conforme comprovantes constantes nos autos. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, foi registrada a presença de 02 (duas) empresas interessadas, quais sejam: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 03.664.454/0001-55, representada por *Antônio Aurélio de Oliveira Gomes, RG: 1.260.585 – SSP/PI e CPF: 462.538.233-53* e 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 12.973.088/0001-07, representada por *Francisco Macêdo da Silva Júnior, RG: 20.51.460 – SSP/PI e CPF: 667.277.663-04*, e à vista dos documentos por eles apresentados, assim como as declarações relativas de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos dos credenciamentos, e concedeu prazo para devidas manifestações, onde foi questionado pelo representante da empresa 3A que o credenciamento do representante da empresa ODONTOMED não atende ao *Item 3.1, alínea “b” - Instrumento Público de Mandato (Procuração)*, do que o mesmo ficará impedido de se manifestar no certame, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para as devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações. Logo em seguida passou à abertura dos envelopes propostas das empresas com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica, bem como os demais presentes e franqueou vista dos conteúdos das propostas, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes, foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações. Ao contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a reunião será SUSPENSA para analisar as propostas e que as licitantes serão comunicadas da data para continuação do certame com as demais fases, através do endereço eletrônico: licitacao@3adistribuidora.com e odontomed.hospitalar@gmail.com. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT

Andréia Pires do Nascimento
Andréia Pires do Nascimento
Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)

Simone Maria F. Cavalcante
Simone Maria Ferreira Cavalcante
Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)

ODONTOMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 03.664.454/0001-55

Francisco Macêdo da Silva Júnior
3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 12.973.088/0001-07